

PODER JUDICIÁRIO



Foro de Promissão / 2ª Vara Judicial



0005292-81.2014.8.26.0484

Classe : Execução Fiscal
 Assunto principal : ISS/ Imposto sobre Serviços
 Competência : Execução Fiscal Municipal
 Valor da ação : R\$ 1.739,56
 Volume : 1/1
 Exeqte : **Município de Promissão-SP**
 Advogado : Rodrigo Luciano Souza Zanuto (OAB: 198855/SP)
 Exectdo : **Marcelo Custódio da Silva**
 Distribuição : Livre - 11/12/2014 16:31:53

2014/002191
Titular 01

2
Vara

autuo neste Ofício _____
 que segue(m) e lavro este termo.
 Eu, _____ (_____), Escr., subscr.

2191 14

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO
Promissão

Av. Pedro de Toledo, Nº 422 - CENTRO

CNPJ: 44558856000152

Exercício: 2014

02
(4)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA DA COMARCA DE Promissão - SP.

R. A, defiro. Pago o débito em 05(cinco) dias da citação, fixo os honorários em _____%

Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, por seu representante legal, vem, com fundamento na lei nº 6.830 de 22 de Dezembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representada pela certidão de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta faz parte integrante, em face de :

Contribuinte: **MARCELO CUSTODIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **17182465876**

RG/Insc Estadual: **26768706**

Endereço: **AV ZAMENHOF, Nº 851**

CEP: **16370000**

Bairro: **JARDIM AMERICA**

Complemento:

Setor/Quadra/Lote : //

Cidade: **Promissão - SP**

Endereço Alternativo: **AV ZAMENHOF, 851 Bairro : JARDIM AMERICA Compl.: - PROMISSAO - SP**

Por ser devedor da Importância de R\$ **1.739,56 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**

Proveniente de : ISS/2008, ISS/2009, ISS/2010, ISS/2011, ISS/2012, ISS/2013, TX.LICENCA/2009, TX.LICENCA/2010, TX.LICENCA/2011, TX.LICENCA/2012, TX.LICENCA/2013, TX. EXPEDIENTE/2009, TX. EXPEDIENTE/2010, TX. EXPEDIENTE/2011, TX. EXPEDIENTE/2012, TX. EXPEDIENTE/2013, TX.PUBLICIDADE/2009, TX.PUBLICIDADE/2010, TX.PUBLICIDADE/2011, TX.PUBLICIDADE/2012, TX.PUBLICIDADE/2013

Certidão(ões): 298

Requer, pois digno-se Vossa Excelência a ordenar a citação do devedor pelo correio com aviso de recebimento e, em não sendo localizado, por oficial de Justiça ou quem de direito para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar o débito apontado na Certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários advocatícios e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9 da Lei 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizando o oficial de justiça a cumprir as diligências na forma preceituada no parágrafo 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil.

Requer, por fim, a fixação de honorários advocatícios.

Nestes termos, dando à causa o valor de R\$ 1.739,56 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

P. Deferimento

Promissão, 28 de novembro de 2014

Dário Simões Lázaro
OAB/SP 22339

Rodrigo Luciano Souza Zanuto
Rodrigo Luciano Souza Zanuto
OAB/SP 198.855

0005292-81 2014.9.26.0484 031214 1015 89

04
11

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------|------|------------|---|----|-------|------------|------------|------------|----------------|------|------|-------|-------|
| 11 | ISS | 2010 | 10/12/2010 | 2 | 1 | 440 | 5717 | 31/12/2013 | 14,00 | 3,57 | 0,88 | 8,43 | 26,88 | |
| 12 | ISS | 2010 | 10/01/2011 | 2 | 1 | 14,00 | 440 | 5717 | 31/12/2013 | 14,00 | 3,57 | 0,88 | 8,26 | 26,71 |
| 1 | TX. EXPEDIENTE | 2010 | 20/04/2010 | 2 | 10 | 14,00 | 70 | 909 | 07/01/2011 | 19,02 | 5,02 | 1,20 | 13,46 | 38,70 |
| 1 | ISS | 2011 | 10/02/2011 | 2 | 1 | 2,00 | TX.LICENCA | | 14,19 | TX.PUBLICIDADE | 3,75 | 0,92 | 8,50 | 27,89 |
| 2 | ISS | 2011 | 10/03/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 8,31 | 27,70 |
| 3 | ISS | 2011 | 10/04/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 8,13 | 27,52 |
| 4 | ISS | 2011 | 10/05/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 7,94 | 27,33 |
| 5 | ISS | 2011 | 10/06/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 7,76 | 27,15 |
| 6 | ISS | 2011 | 10/07/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 7,57 | 26,96 |
| 7 | ISS | 2011 | 10/08/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 7,39 | 26,78 |
| 8 | ISS | 2011 | 10/09/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 7,21 | 26,60 |
| 9 | ISS | 2011 | 10/10/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 7,02 | 26,41 |
| 10 | ISS | 2011 | 10/11/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 6,84 | 26,23 |
| 11 | ISS | 2011 | 10/12/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 6,65 | 26,04 |
| 12 | ISS | 2011 | 10/01/2012 | 2 | 1 | 14,72 | 440 | 5718 | 31/12/2013 | 14,72 | 3,75 | 0,92 | 6,47 | 25,86 |
| 1 | TX. EXPEDIENTE | 2011 | 20/04/2011 | 2 | 1 | 14,72 | 414 | 5371 | 10/01/2012 | 20,10 | 5,13 | 1,26 | 11,10 | 37,59 |
| 1 | ISS | 2012 | 10/02/2012 | 2 | 1 | 2,20 | TX.LICENCA | | 14,93 | TX.PUBLICIDADE | 4,02 | 0,99 | 6,72 | 27,48 |
| 2 | ISS | 2012 | 10/03/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 4,02 | 0,99 | 6,52 | 27,28 |
| 3 | ISS | 2012 | 10/04/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 4,02 | 0,99 | 6,33 | 27,09 |
| 4 | ISS | 2012 | 10/05/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 1,81 | 0,88 | 5,44 | 23,88 |
| 5 | ISS | 2012 | 10/06/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 1,81 | 0,88 | 5,27 | 23,71 |
| 6 | ISS | 2012 | 11/07/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 1,81 | 0,88 | 5,09 | 23,53 |
| 7 | ISS | 2012 | 10/08/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 1,81 | 0,88 | 4,92 | 23,36 |
| 8 | ISS | 2012 | 10/09/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 1,81 | 0,88 | 4,74 | 23,18 |
| 9 | ISS | 2012 | 10/10/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 1,81 | 0,88 | 4,57 | 23,01 |
| 10 | ISS | 2012 | 10/11/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 1,81 | 0,88 | 4,39 | 22,83 |
| 11 | ISS | 2012 | 10/12/2012 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 1,81 | 0,88 | 4,21 | 22,65 |
| 12 | ISS | 2012 | 10/01/2013 | 2 | 1 | 15,75 | 440 | 5719 | 31/12/2013 | 15,75 | 0,91 | 0,83 | 3,83 | 21,32 |
| 1 | TX. EXPEDIENTE | 2012 | 20/04/2012 | 2 | 2 | 2,35 | TX.LICENCA | | 15,97 | TX.PUBLICIDADE | 5,48 | 1,35 | 8,63 | 36,96 |
| 1 | ISS | 2013 | 20/04/2013 | 2 | 1 | 2,48 | TX.LICENCA | | 16,85 | TX.PUBLICIDADE | 1,31 | 1,20 | 4,80 | 30,00 |
| 1 | ISS | 2013 | 28/02/2013 | 2 | 5 | 16,62 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 3,69 | 22,15 |
| 2 | ISS | 2013 | 10/03/2013 | 2 | 5 | 16,62 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 3,69 | 22,15 |
| 3 | ISS | 2013 | 10/04/2013 | 2 | 5 | 16,62 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 3,52 | 21,98 |
| 4 | ISS | 2013 | 10/05/2013 | 2 | 5 | 16,62 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 3,34 | 21,80 |
| 5 | ISS | 2013 | 10/06/2013 | 2 | 5 | 16,62 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 3,16 | 21,62 |
| 6 | ISS | 2013 | 10/07/2013 | 2 | 5 | 16,62 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 2,99 | 21,45 |
| 7 | ISS | 2013 | 10/08/2013 | 2 | 5 | 16,62 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 2,81 | 21,27 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|----|------|------------|---|---|-----|------|------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-----------------|
| ISS | 8 | 2013 | 10/09/2013 | 2 | 5 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 2,64 | 21,10 |
| ISS | 9 | 2013 | 10/10/2013 | 2 | 5 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 2,46 | 20,92 |
| ISS | 10 | 2013 | 10/11/2013 | 2 | 5 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 2,29 | 20,75 |
| ISS | 11 | 2013 | 10/12/2013 | 2 | 5 | 103 | 1338 | 15/08/2014 | 16,62 | 0,96 | 0,88 | 2,11 | 20,57 |
| Totais: | | | | | | | | | 990,24 | 197,43 | 59,35 | 492,54 | 1.739,56 |

Certifico que a importância supra se refere a débitos de natureza tributária correspondente aos tributos acima relacionados (ISS/2008, ISS/2009, ISS/2010, ISS/2011, ISS/2012, ISS/2013, TX.LICENCA/2009, TX.LICENCA/2010, TX.LICENCA/2011, TX.LICENCA/2012, TX.LICENCA/2013, TX. EXPEDIENTE/2009, TX. EXPEDIENTE/2010, TX. EXPEDIENTE/2011, TX. EXPEDIENTE/2012, TX. EXPEDIENTE/2013, TX.PUBLICIDADE/2009, TX.PUBLICIDADE/2010, TX.PUBLICIDADE/2011, TX.PUBLICIDADE/2012, TX.PUBLICIDADE/2013). Os débitos no seu valor original foram atualizados monetariamente e acrescidos de juros mensais de 0.5% (meio por cento) e multa de 2% (dois por cento) a partir do mês subsequente ao vencimento. Termo inicial para cálculo conforme coluna Vencimento.

Promissão, 28 de novembro de 2014


 WANDERLEY BRANDÃO DO CARMO
 ENCARREGADO DA DÍVIDA ATIVA

PROMISSÃO - SP
 COMARCA DE PROMISSÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DE NOTAS E PRÓTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 DE LETRAS E TÍTULOS DE PROMISSÃO
 AUGUSTO VENTURA
 EST. AV. TOLEDO
 RG: 16.124.833 - SSP/SP

LIVRO Nº. 125

PÁGINA Nº. 084

FABRILIANO IBRAHIM FERREIRA
 DE LETRAS E TÍTULOS DE PROMISSÃO
 Rua Sassaishi Mazaki, nº 29, Fone: (14) 3541-0439

Benefício de Direito Santos - Tabelião
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico o presente cópia reprográfica
 conforme o original em minha presença
 Data: 19 JUL 2013

Emi: _____
 Ass: _____
 Escrivente: _____
 Escrivente: _____
 Escrivente: _____
 Escrivente: _____

0819AA358019



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, na forma abaixo.

SAIBAM os que este Rúblico Instrumento de Procuração virem que, no ano do NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de dois mil e treze (2.013), aos dezoito (18) dias do mês de julho (07), nesta cidade e comarca de Promissão, Estado de São Paulo, neste Tabelião de Notas e Préstos de Letras e Títulos de Promissão, situado à Rua Sassaishi Mazaki, esquina com a Rua Silvano Faria, nº. 29, perante mim Escrevente e Tabelião que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Promissão, Estado de São Paulo, à Avenida Pedro de Toledo, nº. 386 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.558.856/0001-52, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **HAMILTON LUIS FOZ**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade à Rua São Paulo, nº. 146 -centro, portador da cédula de identidade RG nº. 10.385.436-SP e inscrito no CPF-MF sob nº. 401.024.328-72. A presente, na forma representada, reconhecida como a própria de que trato, por mim Escrevente, à vista dos documentos de identificação supracitados, os quais me foram apresentados no original, pelo que porto minha fé pública. Então, por ela na mesma forma representada, foi dito que pelo instrumento público NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes PROCURADORES: 1) **DARIO SIMÕES LAZARO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.973.711-SP e inscrito no CPF-MF sob nº. 276.652.758-34 e na OAB-SP nº. 22.339, com escritório nesta cidade à Rua Baltazar Rodrigues, nº. 314 -centro; 2) Dr. **JOSE CARLOS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 23.495.139-4-SP e inscrito no CPF-MF sob nº. 161.977.488-78 e na OAB-SP sob nº. 200.345, com escritório nesta cidade à Rua Olívio Pereira Ramos, nº. 331 -centro; Dr. **RODRIGO LUCIANO SOUZA ZANUTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 27.714.150-3-SP e inscrito no CPF-MF sob nº. 260.703.628-37 e na OAB-SP sob nº. 198.855, com escritório nesta cidade à Praça 1º de maio, nº. 170 -centro; **ANDRÉ LUIZ VALIM VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 40.517.287-4-SP e inscrito no CPF-MF sob nº. 307.599.698-09 e na OAB-SP sob nº. 274.914, com escritório nesta cidade à Avenida Washington Luiz, nº. 2 -centro; e **SARAH BARRERA CAMACHO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº. 46.030.325-9-SP e inscrita no CPF-MF sob nº. 369.224.978-05 e na OAB-SP sob nº. 319.382, com escritório nesta cidade à Rua Francisco Martins Romera, nº. 51, apartamento nº. 51, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Promissão, conferindo-lhes os poderes para **em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação**, para o fim especial



RUA SASSAICHI MASAKI 29 - CENTRO
 PROMISSÃO SP CEP 16370-000
 FONE: 14-35410659



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(Estado de São Paulo)

de representá-la perante quaisquer repartições publicas, quer sejam: municipais, estaduais, federais, autarquias, Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, Registros Imobiliários, Títulos e Documentos, INSS, nelas requerendo, alegando, declarando e assinando o que preciso for, requerer e promover averbações e cancelamentos, protocolar e retirar papeis e documentos, assinar, promover o que necessário for; podendo ainda, usar de todos os poderes contidos na clausula "ad-judicia", e demais que forem precisos par defender a outorgante, ingressar com ações judiciais e inclusive substabelecer se necessário for os poderes recebidos no todo ou em parte. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lhes lavrei esta escritura a qual feita e lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam declarando que dispensam a presença e assinatura de testemunhas, nos termos do Provimento nº. 58/89, Capítulo XIV, item nº. 24, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, do que dou fé. Selos pagos por verba. Eu, AUGUSTINHO ANTUNES, Escrevente, a digitei. Eu, BENEDITO BRITO DOS SANTOS, Tabelião, a subscrevi. (aa) PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO / HAMILTON LUIS FOZ. (DEVIDAMENTE SELADA). Trasladada em seguida. Está conforme o original do que dou fé. Eu, _____ (AUGUSTINHO ANTUNES), Escrevente, digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso. xxx

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

AUGUSTINHO ANTUNES
ESCREVENTE

SELOS PAGOS POR VERBA
LABORATÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PROMISSÃO
Rua São Paulino Mazaki, nº 29 Fone: (141) 3541-0659
 Benedito Brito Dos Santos - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Atestico à presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada. Dou fé.
19 JUL 2017
Promissão
Em Teste
 Augustinho Antunes - Escrevente
 Patricio R. S. B. Santos - Escrevente
 Luis Gustavo Balduno - Escrevente
 Ricardo dos Santos - Escrevente
 Marci - Escrevente
 Rogério - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICAÇÃO



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PROMISSÃO
AUGUSTINHO ANTUNES
ESCREVENTE
RG-14274199-001/SP

SELOS PAGOS POR VERBA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Promissão
FORO DE PROMISSÃO
2ª VARA JUDICIAL
Avenida Rio Grande, 730, . - Centro
CEP: 16370-000 - Promissao - SP
Telefone: (14) 3541-1000 - E-mail: promissao2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0005292-81.2014.8.26.0484
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Exeqüente: Município de Promissão-SP
Executado: MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA, CPF 171.824.658-76

Juiz(a) de Direito: Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini

Vistos.

Fls. 21: com efeito, em decisão proferida no TJ-RS - Agravo de Instrumento : AI 70065674277 RS:

“agravo de instrumento. processual civil. direito tributário. execução fiscal. IPTU. citação feita pelo correio, no domicílio da devedora, com aviso de recebimento (AR) assinado por terceiro. validade. Para a citação pela via postal, o artigo 8º, inciso II, da Lei das Execuções Fiscais contenta-se, tão somente, com a entrega da carta AR no endereço do executado, desimportando que seja recebida por terceiro. Precedentes do STJ e desta Corte. AGRADO PROVIDO DE PLANO. APLICAÇÃO DO ART. 557, § 1º-A, DO CPC.”

Assim, dou a citação de fls. 17-verso como válida.

No mais, considerando que a execução deve se orientar pelo meio menos gravoso em relação ao devedor e em atendimento aos princípios da celeridade processual e da razoável duração do processo, bem como em obediência à ordem prevista no artigo 835, do CPC, determino o **imediato bloqueio de valores, via BacenJud**, conforme planilha apresentada.

Ao servidor responsável para a minuta. Após, voltem-me para protocolamento.

Se o bloqueio for positivo, a serventia deverá providenciar a transferência dos valores, convertendo-se em penhora, independentemente da lavratura de termo.

Caso o valor encontrado seja ínfimo, desde já determino o seu desbloqueio, bem como caso haja excesso de penhora fica determinado o desbloqueio de valores excedentes.

Tornado indisponíveis os ativos financeiros da parte executada, esta será intimada na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente, para apresentar manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo 854, § 3º, do CPC, observando-se que considerar-se-á realizada a intimação quando a parte executada houver mudado de endereço sem prévia

24

95

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Promissão
FORO DE PROMISSÃO
2ª VARA JUDICIAL
Avenida Rio Grande, 730, . - Centro
CEP: 16370-000 - Promissao - SP
Telefone: (14) 3541-1000 - E-mail: promissao2@tjsp.jus.br

comunicação ao Juízo.

Com a manifestação, tornem os autos conclusos.

Se não apresentada manifestação, expeça-se mandado de levantamento em benefício do exequente, o qual deverá retirar o mandado em 10 (dez) dias e, em igual prazo, manifestar-se em termos de prosseguimento.

Int.

Promissão, 14 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

25
f


Detalhamento de Minuta de Bloqueio de Valores

| | |
|---|--|
| Número do Processo: | 0005292-81.2014 |
| Tribunal: | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| Vara/Juízo: | 24523 - 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSÃO |
| Juíz Solicitante do Bloqueio: | Kerla Karen Ramalho de Castilho |
| Tipo/Natureza da Ação: | Execução Fiscal |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | MUNICÍPIO DE PROMISSÃO |

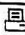
Dados do bloqueio

| Relação dos Réus/Executados | Relação de Valores a Bloquear | Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta) |
|--|-------------------------------|---|
| 171.824.658-76 : MARCELO CUSTODIO DA SILVA | 1.739,56 | Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização. |

[T

| | | |
|---|---|--|
|  | BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | ejubp.kcastilho quarta-feira, 01/11/2017 |
| Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios | Gerenciais Ajuda Sair | |

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

| | | |
|---|--|---|
|  Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir. | | |
| Dados do bloqueio | | |
| Situação da Solicitação: | Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior. | |
| Número do Protocolo: | 20170005990931 | |
| Data/Horário de protocolamento: | 01/11/2017 18h42 | |
| Número do Processo: | 0005292-81.2014 | |
| Tribunal: | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | |
| Vara/Juízo: | 24523 - 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSÃO | |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | Kerla Karen Ramalho de Castilho | |
| Tipo/Natureza da Ação: | Execução Fiscal | |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | | |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | MUNICÍPIO DE PROMISSÃO | |
| Relação dos Réus/Executados | | |
| Réu/Executado | Valor a Bloquear | Contas e Aplicações Financeiras Atingidas |
| 171.824.658-76 : MARCELO CUSTODIO DA SILVA | 1.739,56 | Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização. |

[Voltar para a relação de minutas para protocolamento](#)

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

| | |
|---|---|
| Situação da Solicitação: | Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta. |
| Número do Protocolo: | 20170005990931 |
| Número do Processo: | 0005292-81.2014 |
| Tribunal: | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| Vara/Juízo: | 24523 - 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSÃO |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | Kerla Karen Ramalho de Castilho |
| Tipo/Natureza da Ação: | Execução Fiscal |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | MUNICÍPIO DE PROMISSÃO |

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

171.824.658-76 - MARCELO CUSTODIO DA SILVA
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 77,59] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|--|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 77,16 | 77,16 | 02/11/2017 04:13 |
| Ação | | | | Valor | | |

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,43 | 0,43 | 03/11/2017 20:33 |
| Ação | | | | Valor | | |

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 01/11/2017 19:36 |

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|--|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 03/11/2017 05:19 |

Nenhuma ação disponível

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|--|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 02/11/2017 05:02 |

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

| | | |
|---|------------------------|--------------------------|
| Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência: | - | Usar IF e agência padrão |
| Agência para Depósito Judicial Caso Transferência: | - | |
| Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial: | MUNICÍPIO DE PROMISSÃO | |
| CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial: | | |
| Tipo de Crédito Judicial: | - | |
| Código de Depósito Judicial: | - | |

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP.

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiteraões, para Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

| | |
|---|---|
| Situação da Solicitação: | Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiteraões selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras. |
| Número do Protocolo: | 20170005990931 |
| Número do Processo: | 0005292-81.2014 |
| Tribunal: | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| Vara/Juizo: | 24523 - 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSÃO |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | Kerla Karen Ramalho de Castilho |
| Tipo/Natureza da Ação: | Execução Fiscal |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | MUNICÍPIO DE PROMISSÃO |
| Usuário que criou a minuta: | Paulo Roberto da Silva Travalon (EJUBP.PTRAVALON) |
| Juiz solicitante da minuta: | Kerla Karen Ramalho de Castilho (EJUBP.KCASTILHO) |

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

171.824.658-76 - MARCELO CUSTODIO DA SILVA
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$77,59] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---|---------------|---|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 77,16 | 77,16 | 02/11/2017 04:13 |
| Transferir valor | | Kerla Karen Ramalho de Castilho (EJUBP.KCASTILHO) | 77,16 | Aguardando Protocolamento | - | - |
| Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0148 Tipo cred. jud: Geral | | | | | | |

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---|---------------|---|-------------|--|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,43 | 0,43 | 03/11/2017 20:33 |
| Transferir valor | | Kerla Karen Ramalho de Castilho (EJUBP.KCASTILHO) | 0,43 | Aguardando Protocolamento | - | - |
| Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0148 Tipo cred. jud: Geral | | | | | | |

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 01/11/2017 19:36 |

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 03/11/2017 05:19 |

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 02/11/2017 05:02 |

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Corrigir Dados da Minuta

Excluir Minuta

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | ejubp.kcastilho segunda-feira, 20/11/2017 |
| Minutas Protocolamento Gerenciais Ajuda Sair | Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios | | |

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

| | |
|---|--|
| Dados do bloqueio | |
| Situação da Solicitação: | Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior. |
| Número do Protocolo: | 20170005990931 |
| Número do Processo: | 0005292-81.2014 |
| Tribunal: | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| Vara/Juízo: | 24523 - 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSÃO |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | Kerla Karen Ramalho de Castilho |
| Tipo/Natureza da Ação: | Execução Fiscal |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | MUNICÍPIO DE PROMISSÃO |

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

171.824.658-76 - MARCELO CUSTODIO DA SILVA

Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$77,59 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---|---------------------------------|-------------|--|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 77,16 | 77,16 | 02/11/2017 04:13 |
| 20/11/2017 18:51:00 | Transf. Valor ID:072017000014627710 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0148 Tipo cred. jud: Geral | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 77,16 | Não enviada | - | - |

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,43 | 0,43 | 03/11/2017 20:33 |
| 20/11/2017 18:51:00 | Transf. Valor | Kerla Karen | 0,43 | Não enviada | - | - |

ID:072017000014627508
 Instituição: BANCO DO
 BRASIL SA
 Agência: 0148
 Tipo cred. jud: Geral

Ramalho
 de
 Castilho

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 01/11/2017 19:36 |

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 03/11/2017 05:19 |

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|---------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 02/11/2017 05:02 |

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a relação de minutas para protocolamento

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

| | |
|---|---|
| Dados do bloqueio | |
| Situação da Solicitação: | Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta. |
| Número do Protocolo: | 20170005990931 |
| Número do Processo: | 0005292-81.2014 |
| Tribunal: | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| Vara/Juízo: | 24523 - 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSÃO |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | Kerla Karen Ramalho de Castilho |
| Tipo/Natureza da Ação: | Execução Fiscal |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | MUNICÍPIO DE PROMISSÃO |

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

| - | 171.824.658-76 - MARCELO CUSTODIO DA SILVA [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 77,59] [Quantidade atual de não respostas: 0] | | | | | |
|---|--|---------------------------------|-------------|--|------------------------------------|-----------------------|
| Respostas | | | | | | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 77,16 | 77,16 | 02/11/2017 04:13 |
| 20/11/2017 18:51 | Transf. de Valores ID:072017000014627710 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0148 Tipo cred. jud.: Geral | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 77,16 | (01) Recebida. em 21/11/2017. Valor Previsto: 77,16 | 0,00 | Até 22/11/2017 |
| Nenhuma ação disponível | | | | | | |
| ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,43 | 0,43 | 03/11/2017 20:33 |
| 20/11/2017 18:51 | Transf. de Valores ID:072017000014627508 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0148 Tipo cred. jud.: Geral | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 0,43 | (01) Recebida. em 21/11/2017. Valor Previsto: 0,43 | 0,00 | Até 22/11/2017 |
| Nenhuma ação disponível | | | | | | |
| BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora | Tipo de Ordem | Juiz | Valor | Resultado (R\$) | Saldo | Data/Hora |

| Protocolo | | Solicitante | (R\$) | | Bloqueado Remanescente (R\$) | Cumprimento |
|-------------------------|-------------|---------------------------------|----------|---|------------------------------|---------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 01/11/2017 19:36 |
| Nenhuma ação disponível | | | | | | |

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|-------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 03/11/2017 05:19 |
| Nenhuma ação disponível | | | | | | |

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
|-------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 01/11/2017 18:42 | Bloq. Valor | Kerla Karen Ramalho de Castilho | 1.739,56 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 02/11/2017 05:02 |
| Nenhuma ação disponível | | | | | | |

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

| | | |
|---|------------------------|--------------------------|
| Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência: | - | Usar IF e agência padrão |
| Agência para Depósito Judicial Caso Transferência: | | |
| Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial: | MUNICÍPIO DE PROMISSÃO | |
| CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial: | | |
| Tipo de Crédito Judicial: | - | |
| Código de Depósito Judicial: | - | |

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP.

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

31
A

(http://www.bb.com.br)

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | | |
|-------------------------------------|------------------|--|----------------------|-------------------------|
| Depósito via TED | | | Nº da conta judicial | |
| Transferência Eletrônica Disponível | | | 1700123154638 | |
| Data da guia | Nº da guia | Data do depósito | Agência(pref/dv) | Tipo de Justiça |
| 20/11/2017 | 20170005990931 | 23/11/2017 | 148 - | ESTADUAL |
| Comarca | Processo nº | Tribunal | Deposante | Valor do depósito - R\$ |
| PROMISSAO | 0005292-81.2014 | TRIBUNAL DE JUSTICA | REU | 77,16 |
| REU | Orgão/Vara | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MARCELO CUSTODIO DA SILVA | 2ª VARA JUDICIAL | FISICA | 171.824.658-76 | |
| AUTOR | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MUNICIPIO DE PROMISSAO | | | | |
| Autenticação Eletrônica | | Data/Hora da impressão 06/12/2017 / 15:36:41 | | |
| 92645B562C4DE4A2 | | Data do depósito 23/11/2017 | | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | | |
|-------------------------------------|------------------|--|----------------------|-------------------------|
| Depósito via TED | | | Nº da conta judicial | |
| Transferência Eletrônica Disponível | | | 1700123154638 | |
| Data da guia | Nº da guia | Data do depósito | Agência(pref/dv) | Tipo de Justiça |
| 20/11/2017 | 20170005990931 | 23/11/2017 | 148 - | ESTADUAL |
| Comarca | Processo nº | Tribunal | Deposante | Valor do depósito - R\$ |
| PROMISSAO | 0005292-81.2014 | TRIBUNAL DE JUSTICA | REU | 77,16 |
| REU | Orgão/Vara | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MARCELO CUSTODIO DA SILVA | 2ª VARA JUDICIAL | FISICA | 171.824.658-76 | |
| AUTOR | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MUNICIPIO DE PROMISSAO | | | | |
| Autenticação Eletrônica | | Data/Hora da impressão 06/12/2017 / 15:36:41 | | |
| 92645B562C4DE4A2 | | Data do depósito 23/11/2017 | | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | | |
|-------------------------------------|------------------|--|----------------------|-------------------------|
| Depósito via TED | | | Nº da conta judicial | |
| Transferência Eletrônica Disponível | | | 1700123154638 | |
| Data da guia | Nº da guia | Data do depósito | Agência(pref/dv) | Tipo de Justiça |
| 20/11/2017 | 20170005990931 | 23/11/2017 | 148 - | ESTADUAL |
| Comarca | Processo nº | Tribunal | Deposante | Valor do depósito - R\$ |
| PROMISSAO | 0005292-81.2014 | TRIBUNAL DE JUSTICA | REU | 77,16 |
| REU | Orgão/Vara | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MARCELO CUSTODIO DA SILVA | 2ª VARA JUDICIAL | FISICA | 171.824.658-76 | |
| AUTOR | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MUNICIPIO DE PROMISSAO | | | | |
| Autenticação Eletrônica | | Data/Hora da impressão 06/12/2017 / 15:36:41 | | |
| 92645B562C4DE4A2 | | Data do depósito 23/11/2017 | | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

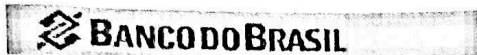
VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

DJO - Depósito Judicial Ouro



| | | | | |
|-------------------------------------|------------------|--|-------------------------|----------------------|
| Depósito via TED | | Data do depósito | Agência(pref/dv) | Nº da conta judicial |
| Transferência Eletrônica Disponível | | 21/11/2017 | 148 - | 1700123154638 |
| Data da guia | Nº da guia | Processo nº | Tribunal | Tipo de Justiça |
| 20/11/2017 | 20170005990931 | 0005292-81.2014 | TRIBUNAL DE JUSTICA | ESTADUAL |
| Comarca | Orgão/Vara | Depositante | Valor do depósito - R\$ | |
| PROMISSAO | 2ª VARA JUDICIAL | REU | 0,43 | |
| REU | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MARCELO CUSTODIO DA SILVA | | FISICA | 171.824.658-76 | |
| AUTOR | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MUNICIPIO DE PROMISSAO | | | | |
| Autenticação Eletrônica | | Data/Hora da impressão 06/12/2017 / 15:42:49 | | |
| 6979D05A9F23AC6C | | Data do depósito 21/11/2017 | | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

DJO - Depósito Judicial Ouro

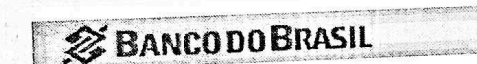


| | | | | |
|-------------------------------------|------------------|--|-------------------------|----------------------|
| Depósito via TED | | Data do depósito | Agência(pref/dv) | Nº da conta judicial |
| Transferência Eletrônica Disponível | | 21/11/2017 | 148 - | 1700123154638 |
| Data da guia | Nº da guia | Processo nº | Tribunal | Tipo de Justiça |
| 20/11/2017 | 20170005990931 | 0005292-81.2014 | TRIBUNAL DE JUSTICA | ESTADUAL |
| Comarca | Orgão/Vara | Depositante | Valor do depósito - R\$ | |
| PROMISSAO | 2ª VARA JUDICIAL | REU | 0,43 | |
| REU | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MARCELO CUSTODIO DA SILVA | | FISICA | 171.824.658-76 | |
| AUTOR | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MUNICIPIO DE PROMISSAO | | | | |
| Autenticação Eletrônica | | Data/Hora da impressão 06/12/2017 / 15:42:49 | | |
| 6979D05A9F23AC6C | | Data do depósito 21/11/2017 | | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante

DJO - Depósito Judicial Ouro



| | | | | |
|-------------------------------------|------------------|--|-------------------------|----------------------|
| Depósito via TED | | Data do depósito | Agência(pref/dv) | Nº da conta judicial |
| Transferência Eletrônica Disponível | | 21/11/2017 | 148 - | 1700123154638 |
| Data da guia | Nº da guia | Processo nº | Tribunal | Tipo de Justiça |
| 20/11/2017 | 20170005990931 | 0005292-81.2014 | TRIBUNAL DE JUSTICA | ESTADUAL |
| Comarca | Orgão/Vara | Depositante | Valor do depósito - R\$ | |
| PROMISSAO | 2ª VARA JUDICIAL | REU | 0,43 | |
| REU | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MARCELO CUSTODIO DA SILVA | | FISICA | 171.824.658-76 | |
| AUTOR | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| MUNICIPIO DE PROMISSAO | | | | |
| Autenticação Eletrônica | | Data/Hora da impressão 06/12/2017 / 15:42:49 | | |
| 6979D05A9F23AC6C | | Data do depósito 21/11/2017 | | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PROMISSÃO
FORO DE PROMISSÃO
2ª VARA JUDICIAL
Avenida Rio Grande, 730 - Promissao-SP 16370-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE PENHORA SOBRE VALORES

Processo Físico nº: 0005292-81.2014.8.26.0484
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Exeçúente: Município de Promissão-SP
Executado: Marcelo Custódio da Silva
CPF: 171.824.658-76, RG: 26.768.706
Valor do débito: R\$ 9.418,39 – Atualizado até 21/02/2017

Cópia

A(o)
Marcelo Custódio da Silva
R.ZAMENHOF, 851 - VILA VELHA
16370-000 Promissao - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Promissão da de Promissão, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BacenJud, conforme cópia do extrato que segue, bem como do pedido de levantamento formulado pela parte exeçúente, devendo se manifestar no prazo de 5 dias, conforme Art. 854, §3º do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Maria Gabriela Martinez Rino, Escrevente Técnico Judiciário. Promissao, 08 de fevereiro de 2018.

Eu, Maria Fortunata Silva Perenha Pinhel, Escrivã, subscrevo.

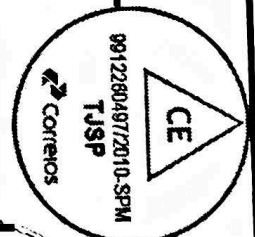


CORREIOS

CE

**COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL**

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



**TRIBUNAL
DE
JUSTIÇA**

RECEBIDA EM
UNIDADE DE ENTREGA

22 FEB 2018

PROMISSÃO-DR/SP

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTÃO

542729
T. 11032-9
101541811032-9

DATA DA ENTREGA

22/18

DESTINATÁRIO

Marcelo Custódio da Silva
~~R. ZAMENHOF, 851~~
16370-000 Promissao - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Promissão - Cartório da 2ª Vara Judicial
Avenida Rio Grande, 730
16370-000 Promissao-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

| | | | | |
|----|---|---|---|---|
| 1° | / | / | : | h |
| 2° | / | / | : | h |
| 3° | / | / | : | h |

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- (1) Mudou-se
- (2) Endereço insuficiente
- (3) Não existe o número
- (4) Desconhecido
- (5) Recusado
- (6) Não procurado
- (7) Ausente
- (8) Falecido
- (9) Outros:

Informação prestada pelo porteiro ou síndico. Reintegrado ao Serviço Postal em...

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO N° 0005292-81.2014.8.26.0484**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Marcelo Custódio da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

MARCELO C SILVA

36
J

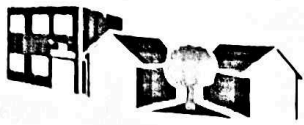
PODER JUDICIÁRIO

MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número de Cartório: 111/2018

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| Comarca Comarca de Promissão | | Fórum Fórum da Comarca de Promissão | Data de Emissão 20/04/2018 | Data de Expedição |
| Vara 2ª Vara da Comarca de Promissão | | Ofício 2º Ofício Judicial da Comarca de Promissão | Processo 0005292-81.2014.8.26.0484 | |
| Ao Banco do Brasil S.A. | | Agência 0148 -1 | | Data do Depósito 23/11/2017 |
| Conta Número 1700123154638 | | Guia de Recolhimento Número 1 | | |
| Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Município de Promissão | | Documento de Identificação | CPF/CNPJ 44.558.856/0001-52 | |
| Nome do Procurador Daniel Massahiro Yoshida | | Nº OAB 278063 | Procuração (fls. dos autos) 22 | Valor de Direito a Retirar R\$ 77,59 |
| Conta em Nome de / Partes Município de Promissão x Marcelo Custódio da Silva | | | | |
| Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº | | | | |
| Observações Levantamento do valor acima mencionado acrescido de juros e correção monetária, se houver, encerrando-se a conta judicial. | | | | |
| O(A) Juiz(a) de Direito: Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini | | O(A) Escrivão(ã) Diretor: 316243 - Maria Fortunata Silva Perenha Pinhel | | Emissor(a) Jose Augusto De Souza |

Requis
18/04/18
Dan
OAB 278063



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



39

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL
DA COMARCA DE PROMISSÃO-SP

EXECUÇÃO FISCAL nº 0005292-81.2014.8.26.0484

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

EXECUTADO: MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA

ORDEM: 2191/14

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, já qualificado nos autos em epígrafe, por seus procuradores e advogados que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a realização de pesquisa, através do sistema **Renajud**, no objetivo de localizar veículos de propriedade do Executado, para dar o devido prosseguimento ao feito.

Termos em que,
Pede deferimento.

Promissão-SP, 20 de junho de 2018.

DANIEL MASSAHIRO YOSHIDA

OAB-SP 278.063

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-9000
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

484 FMD.16.0000400-0 025/18 1405 478

Carteira
2191/14



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Promissão
FORO DE PROMISSÃO
2ª VARA JUDICIAL
Avenida Rio Grande, 730, . - Centro
CEP: 16370-000 - Promissao - SP
Telefone: (14) 3541-1000 - E-mail: promissao2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0005292-81.2014.8.26.0484
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Exequente: Município de Promissão-SP
Executado: Marcelo Custódio da Silva

Juiz(a) de Direito: Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini

Vistos.

Defiro o pedido formulado às fls. 39.

Promova a serventia a pesquisa no sistema próprio, quanto a eventual(is) veículo(s) em nome do(a) executado(a) Marcelo Custódio da Silva, CPF 171.824.658-76.

Com o resultado da diligência, intime-se o(a) exequente para requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

Se nada for providenciado, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)/exequente(s), pessoalmente, para dar(em) o devido impulso processual no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

Nada sendo requerido, certifique-se, retornando conclusos para decisão.

Intimem-se.

Promissao, 05 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Seja bem vindo,

Sair

Restrições
Veículos At

MARIA FORTUNATA SILVA PERENHA PINHEL
07:29

TJSP

27/07/2018 • 11h 41' 40" •

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 3

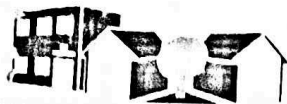
| <input type="checkbox"/> | Placa | UF | Marca/Modelo | Ano Fabricação | Ano Modelo | Proprietário | Restrições Existentes | Ações |
|--------------------------|---------|----|-------------------------|----------------|------------|---------------------------|-----------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> | FZU9130 | SP | REB/A.T.BOTUCATU DANUSA | 2014 | 2014 | MARCELO CUSTODIO DA SILVA | Não | |
| <input type="checkbox"/> | CPZ2756 | SP | VW/PARATI 16V | 1999 | 1999 | MARCELO CUSTODIO DA SILVA | Não | |
| <input type="checkbox"/> | CJX3998 | SP | GM/CORSA SUPER | 1996 | 1997 | MARCELO CUSTODIO DA SILVA | Não | |

1

Restringir

Limpar lista

44
A



B 31
2191/14

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª
VARA CIVEL DA COMARCA DE PROMISSÃO-SP

EXECUÇÃO FISCAL nº 0005292-81.2014.8.26.0484
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
EXECUTADO: MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA
ORDEM: 2191/14

484 FPMO.SP.00003147-5 170519 1218 074

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, já qualificado nos autos em epígrafe, por seus procuradores e advogados que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** para ao final **REQUERER** o que segue:

Tendo em vista o êxito na localização de veículos pelo sistema "RENAJUD" de fls. 41, motivo pelo qual requer que sejam penhorados e avaliados os referidos veículos. Ademais, segue em anexo o comprovante de recolhimento da guia de Oficial de Justiça devidamente chancelada, para ser acostado aos autos em tramite perante esta r. Juízo, nos termos da lei.

- REB/A.T.BOTUCATU DANUSA, placa FZU9130
- VW PARATI 16V, placa CPZ2756
- GM/CORSA SUPER, placa CJX3998

Termos em que,
Pede deferimento.

Promissão-SP, 08 de maio de 2019.

DANIEL MASSAHIRO YOSHIDA
OAB-SP 278.063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO CNPJ: 44558856000152

Av. Pedro de Toledo, Nº 422 - CENTRO

Listagem dos Débitos DI Referência: 08/05/2019 Cadastro: 00003629 Módulo: 2 - MOBILIÁRIO Receita(s): Ano: 2009 ao 2013

| | |
|---------------|------------|
| Data Emissão: | 08/05/2019 |
| Hora: | 08 42 08 |
| Exercício: | 2019 |
| Usuário: | MARIANASA |
| Página(s): | 1 de 2 |

50

Contribuinte: MARCELO CUSTODIO DA SILVA CPF/CNPJ: 171.824.658-76
 Endereço: AV ZAMENHOF, Nº 851 Comple: CEP: 16370000 Bairro: JARDIM AMERICA

Setor: Quadra: Lote: Matricula: 3629 Cadastro: 00003629

Exercício: 2009 Código da Dívida: 138902
 Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros | Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação |
|-------------------|-----|-----------------|------------|------|-------|----------|----------|-------|-------|-----------|---------|------|------|-------------------|
| 2 | 2 | TAXA DE LICENÇA | 20/04/2009 | 1 | 7,40 | 0,00 | 5,62 | 0,65 | 15,75 | 0,00 | 29,42 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| Sub-Total: | | | | | 7,40 | 0,00 | 5,62 | 0,65 | 15,75 | 0,00 | 29,42 | | | 29,42 |

Exercício: 2009 Código da Dívida: 139897
 Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros | Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação |
|-------------------|-----|--------------|------------|------|--------|----------|----------|-------|--------|-----------|---------|------|------|-------------------|
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 31/03/2009 | 1 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 28,87 | 0,00 | 53,72 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 31/03/2009 | 2 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 28,87 | 0,00 | 53,72 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/04/2009 | 3 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 28,64 | 0,00 | 53,49 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/05/2009 | 4 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 28,40 | 0,00 | 53,25 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/06/2009 | 5 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 28,16 | 0,00 | 53,01 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/07/2009 | 6 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 27,93 | 0,00 | 52,78 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/08/2009 | 7 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 27,69 | 0,00 | 52,54 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/09/2009 | 8 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 27,45 | 0,00 | 52,30 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/10/2009 | 9 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 27,22 | 0,00 | 52,07 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/11/2009 | 10 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 26,98 | 0,00 | 51,83 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/12/2009 | 11 | 13,45 | 0,00 | 10,22 | 1,18 | 26,74 | 0,00 | 51,59 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/01/2010 | 12 | 13,45 | 0,00 | 9,27 | 1,14 | 25,44 | 0,00 | 49,30 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| Sub-Total: | | | | | 161,40 | 0,00 | 121,69 | 14,12 | 332,39 | 0,00 | 629,60 | | | 659,02 |

Exercício: 2010 Código da Dívida: 161747
 Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros | Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação |
|-------------------|-----|--------------|------------|------|--------|----------|----------|-------|--------|-----------|---------|------|------|-------------------|
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/02/2010 | 1 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 26,25 | 0,00 | 51,08 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/03/2010 | 2 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 26,01 | 0,00 | 50,84 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/04/2010 | 3 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 25,78 | 0,00 | 50,61 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/05/2010 | 4 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 25,54 | 0,00 | 50,37 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/06/2010 | 5 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 25,30 | 0,00 | 50,13 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/07/2010 | 6 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 25,07 | 0,00 | 49,90 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/08/2010 | 7 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 24,83 | 0,00 | 49,66 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/09/2010 | 8 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 24,59 | 0,00 | 49,42 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/10/2010 | 9 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 24,36 | 0,00 | 49,19 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/11/2010 | 10 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 24,12 | 0,00 | 48,95 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/12/2010 | 11 | 14,00 | 0,00 | 9,65 | 1,18 | 23,88 | 0,00 | 48,71 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/01/2011 | 12 | 14,00 | 0,00 | 8,48 | 1,12 | 22,48 | 0,00 | 46,08 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| Sub-Total: | | | | | 168,00 | 0,00 | 114,63 | 14,10 | 298,21 | 0,00 | 594,94 | | | 1.253,96 |

Exercício: 2010 Código da Dívida: 163791
 Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros | Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação |
|-------------------|-----|-----------------|------------|------|-------|----------|----------|-------|-------|-----------|---------|------|------|-------------------|
| 2 | 1 | TAXA DE LICENÇA | 20/04/2010 | 1 | 19,02 | 0,00 | 13,11 | 1,61 | 35,02 | 0,00 | 68,76 | N | | ABERTO E AJUIZADO |
| Sub-Total: | | | | | 19,02 | 0,00 | 13,11 | 1,61 | 35,02 | 0,00 | 68,76 | | | 1.322,72 |

Exercício: 2011 Código da Dívida: 186967
 Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros | Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação |
|-----|-----|--------------|------------|------|-------|----------|----------|-------|-------|-----------|---------|------|------|-------------------|
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/02/2011 | 1 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 23,40 | 0,00 | 48,21 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/03/2011 | 2 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 23,16 | 0,00 | 47,97 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/04/2011 | 3 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 22,93 | 0,00 | 47,74 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/05/2011 | 4 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 22,69 | 0,00 | 47,50 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/06/2011 | 5 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 22,45 | 0,00 | 47,26 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/07/2011 | 6 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 22,22 | 0,00 | 47,03 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/08/2011 | 7 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 21,98 | 0,00 | 46,79 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/09/2011 | 8 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 21,74 | 0,00 | 46,55 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/10/2011 | 9 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 21,51 | 0,00 | 46,32 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO CNPJ: 44558856000152

Av. Pedro de Toledo, Nº 422 - CENTRO

Listagem dos Débitos DI Referência: 08/05/2019 Cadastro: 00003629 Módulo: 2 - MOBILIÁRIO Recolha(s): Ano: 2009 ao 2013

| | |
|--------------|------------|
| Data Emissão | 08/05/2019 |
| Hora | 08 42 08 |
| Exercício | 2019 |
| Usuário: | MARIANASA |
| Página(s): | 2 de 2 |

51

Contribuinte: MARCELO CUSTODIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 171.824.658-76

Exercício: 2011 Código da Dívida: 188967

Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação | |
|-------------------|-----|--------------|------------|------|--------|----------|----------|-------|-----------------|---------|--------|------|----------|-------------------|
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/11/2011 | 10 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 21,27 | 0,00 | 46,08 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/12/2011 | 11 | 14,72 | 0,00 | 8,91 | 1,18 | 21,03 | 0,00 | 45,84 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/01/2012 | 12 | 14,72 | 0,00 | 7,37 | 1,10 | 19,44 | 0,00 | 42,63 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| Sub-Total: | | | | | 176,64 | 0,00 | 105,38 | 14,08 | 263,82 | 0,00 | 559,92 | | | 1.882,64 |

Exercício: 2011 Código da Dívida: 188831

Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação | |
|-------------------|-----|-----------------|------------|------|-------|----------|----------|-------|-----------------|---------|-------|------|----------|-------------------|
| 2 | 1 | TAXA DE LICENÇA | 20/04/2011 | 1 | 20,10 | 0,00 | 12,17 | 1,61 | 31,30 | 0,00 | 65,18 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| Sub-Total: | | | | | 20,10 | 0,00 | 12,17 | 1,61 | 31,30 | 0,00 | 65,18 | | | 1.947,82 |

Exercício: 2012 Código da Dívida: 223595

Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação | |
|-------------------|-----|--------------|------------|------|--------|----------|----------|-------|-----------------|---------|--------|------|----------|-------------------|
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/02/2012 | 1 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 20,57 | 0,00 | 45,39 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/03/2012 | 2 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 20,33 | 0,00 | 45,15 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/04/2012 | 3 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 20,09 | 0,00 | 44,91 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/05/2012 | 4 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 19,86 | 0,00 | 44,68 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/06/2012 | 5 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 19,62 | 0,00 | 44,44 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 11/07/2012 | 6 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 19,39 | 0,00 | 44,21 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/08/2012 | 7 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 19,15 | 0,00 | 43,97 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/09/2012 | 8 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 18,91 | 0,00 | 43,73 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/10/2012 | 9 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 18,68 | 0,00 | 43,50 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/11/2012 | 10 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 18,44 | 0,00 | 43,26 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/12/2012 | 11 | 15,75 | 0,00 | 7,89 | 1,18 | 18,20 | 0,00 | 43,02 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/01/2013 | 12 | 15,75 | 0,00 | 6,65 | 1,12 | 17,03 | 0,00 | 40,55 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| Sub-Total: | | | | | 189,00 | 0,00 | 93,44 | 14,10 | 230,27 | 0,00 | 526,81 | | | 2.474,63 |

Exercício: 2012 Código da Dívida: 225419

Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação | |
|-------------------|-----|-----------------|------------|------|-------|----------|----------|-------|-----------------|---------|-------|------|----------|-------------------|
| 2 | 1 | TAXA DE LICENÇA | 20/04/2012 | 1 | 21,50 | 0,00 | 10,77 | 1,61 | 27,43 | 0,00 | 61,31 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| Sub-Total: | | | | | 21,50 | 0,00 | 10,77 | 1,61 | 27,43 | 0,00 | 61,31 | | | 2.535,94 |

Exercício: 2013 Código da Dívida: 252075

Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação | |
|-------------------|-----|-----------------|------------|------|-------|----------|----------|-------|-----------------|---------|-------|------|----------|-------------------|
| 2 | 1 | TAXA DE LICENÇA | 20/04/2013 | 1 | 22,69 | 0,00 | 9,58 | 1,61 | 23,56 | 0,00 | 57,44 | N | N | ABERTO E AJUIZADO |
| Sub-Total: | | | | | 22,69 | 0,00 | 9,58 | 1,61 | 23,56 | 0,00 | 57,44 | | | 2.593,38 |

Exercício: 2013 Código da Dívida: 253846

Processos: 0005292-81.2014.8.26.0484 ANDAMENTO /2014 Vara: 2]

| Mod | Tip | Receita | Vencimento | Parc | Valor | Desconto | Correção | Multa | Juros Honorário | A Pagar | Susp | Prot | Situação | | |
|-------------------|-----|--------------|------------|------|--------|----------|----------|-------|-----------------|---------|----------|------|----------|-------------------|--|
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 28/02/2013 | 1 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 17,73 | 0,00 | 42,55 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/03/2013 | 2 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 17,49 | 0,00 | 42,31 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/04/2013 | 3 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 17,26 | 0,00 | 42,08 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/05/2013 | 4 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 17,02 | 0,00 | 41,84 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/06/2013 | 5 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 16,78 | 0,00 | 41,60 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/07/2013 | 6 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 16,55 | 0,00 | 41,37 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/08/2013 | 7 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 16,31 | 0,00 | 41,13 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/09/2013 | 8 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 16,07 | 0,00 | 40,89 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/10/2013 | 9 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 15,84 | 0,00 | 40,66 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/11/2013 | 10 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 15,60 | 0,00 | 40,42 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/12/2013 | 11 | 16,62 | 0,00 | 7,02 | 1,18 | 15,37 | 0,00 | 40,19 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| 2 | 1 | ISS VARIÁVEL | 10/01/2014 | 12 | 16,62 | 0,00 | 5,73 | 1,12 | 14,30 | 0,00 | 37,77 | N | N | ABERTO E AJUIZADO | |
| Sub-Total: | | | | | 199,44 | 0,00 | 82,95 | 14,10 | 196,32 | 0,00 | 492,81 | | | 3.086,19 | |
| Total: | | | | | 985,19 | 0,00 | 569,34 | 77,59 | 1.454,07 | 0,00 | 3.086,19 | | | | |

13/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:07:26
492917765 0445

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
00190000090284292700200002050177178880000007959
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASTA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
MUNICIPIO DE PROMISSAO
CNPJ: 44.558.856/0001-52

NOSSO NUMERO 28429270000002050
CONVENIO 02842927
DATA DE VENCIMENTO 13/05/2019
DATA DO PAGAMENTO 13/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO 79,59
VALOR COBRADO 79,59

NR AUTENTICACAO E, EC6, 129, CIF, 903, F93
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2019 08:50:32

00190.00009 02842.927002 00002.050177 1 788800000007959

Agência/Cod. Cedente 148-1 / 950000-6
Data Emissão 08/05/2019
Vencimento 13/05/2019
CPF/CNPJ
CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Número Documento 2050
Valor do documento 79,59

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 2050
Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL
Comarca/Fórum: PROMISSAO
de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
1ª Via - PROCESSO

00190.00009 02842.927002 00002.050177 1 788800000007959

Agência/Cod. Cedente 148-1 / 950000-6
Data Emissão 08/05/2019
Vencimento 13/05/2019
CPF/CNPJ
CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Número Documento 2050
Valor do documento 79,59

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 2050
Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL
Comarca/Fórum: PROMISSAO
de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
2ª Via - ESCRIVÃO

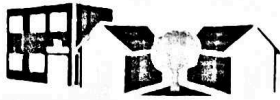
00190.00009 02842.927002 00002.050177 1 788800000007959

Agência/Cod. Cedente 148-1 / 950000-6
Data Emissão 08/05/2019
Vencimento 13/05/2019
CPF/CNPJ
CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Número Documento 2050
Valor do documento 79,59

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 2050
Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL
Comarca/Fórum: PROMISSAO
de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
3ª Via - ESCRIVÃO

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: MUNICIPIO DE PROMISSAO
Nome do Autor: MUNICIPIO DE PROMISSAO
Nome do Réu: MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA
Este documento é e como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 02 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIRETO DA 2ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE PROMISSÃO – SP**

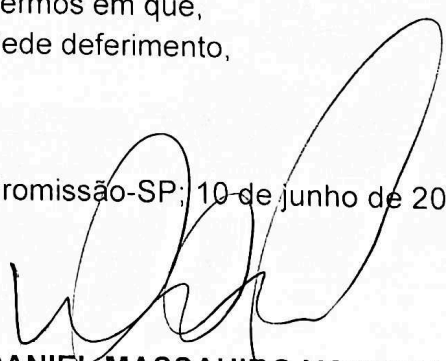
EXECUÇÃO FISCAL nº 0005292-81.2014.8.26.0484
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
EXECUTADO: MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA
ORDEM: 2191/14

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, já devidamente qualificado em epígrafe, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem, com habitual respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** para ao final **REQUERER** o que segue:

- Em cumprimento ao despacho de fls. 53, motivo pelo qual requer a Vossa Excelência que seja penhorado e avaliado o veículo de marca/modelo **GM/CORSA SUPER**, **placa CJX3998**, para que seja dado o devido prosseguimento ao feito.

Termos em que,
Pede deferimento,

Promissão-SP; 10 de junho de 2019.


DANIEL MASSAHIRO YOSHIDA
OAB-SP 278.063

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-9000
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO CNPJ: 44558856000152

Av. Pedro de Toledo, Nº 422 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 10/06/2019 Cadastro: 00003629 Modulo: 2 - MOBILIÁRIO Receita(s): Ano: 2009 ao 2013

Data Emissão 10/06/2019
Hora 08 31 59
Exercicio 2019
Usuário MARIANASA
Página(s) 1 de 2

57

Contribuinte: MARCELO CUSTODIO DA SILVA CPF/CNPJ: 171.824.658-76
Endereço: AV ZAMENHOF, Nº 851 Comple: CEP: 16370000 Bairro: JARDIM AMERICA

Sector Quadra: Lote: Matricula: 3629 Cadastro: 00003629

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Susp Prot, Situação. Includes sub-total for Exercício: 2009 Código da Dívida: 138902.

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Susp Prot, Situação. Includes sub-total for Exercício: 2009 Código da Dívida: 139897.

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Susp Prot, Situação. Includes sub-total for Exercício: 2010 Código da Dívida: 161747.

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Susp Prot, Situação. Includes sub-total for Exercício: 2010 Código da Dívida: 163791.

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Susp Prot, Situação. Includes sub-total for Exercício: 2011 Código da Dívida: 186967.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PROMISSÃO
FORO DE PROMISSÃO
2ª VARA JUDICIAL

DECISÃO

Processo nº: 0005292-81.2014.8.26.0484
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Execuente: Município de Promissão-SP
Executado: Marcelo Custódio da Silva

CONCLUSÃO

No dia 29/07/2019 faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de PROMISSÃO-SP. Eu, Luiza Andressa Bastos de Avila, M370186, subscrevo.

Vistos.

Fls. 56/59: defiro, em relação ao(s) veículo(s) GM/CORSA SUPER, ano 1996/1997, placa CJX 3998 (fls. 41). Promova a serventia o lançamento da restrição de transferência do veículo, através do sistema RENAJUD.

Efetivada a constrição no sistema, expeça-se mandado de **penhora e avaliação** do veículo, ficando nomeado(a) como depositário(a) o(a) Sr(a). Marcelo Custodio da Silva, intimando-se-o(a), pessoalmente, do encargo, bem como de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para que, caso queira, apresente Embargos.

Servirá o presente, por cópia assinada digitalmente, como MANDADO. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Intime-se.

Promissao, 29 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI Nº
11419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: PAULO SERGIO GARCIA DE SOUZA

31/07/2019 - 16:07:59

62

Veículo/Informações RENAVAM

Placa CJX3998

Placa Anterior

Ano Fabricação 1996

Chassi 9BGSD68ZVTC619982 Marca/Modelo GM/CORSA SUPER Ano Modelo 1997

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão

| | | | |
|------------------|--|-------------------|-----------------|
| Tribunal | TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO | Comarca/Município | PROMISSAO |
| Órgão Judiciário | 1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSAO | Nro do Processo | 1002712-22.2018 |
| Juiz Inclusão | MARCELO HAGGI ANDREOTTI | CPF | 251.1XX.XXX-XX |
| Usuário Inclusão | IVANA CLAUDIA POLO RIBEIRO | CPF | 299.6XX.XXX-XX |
| Restrição | Transferência | Data Inclusão | 10/01/2019 |

63

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: PAULO SERGIO GARCIA DE SOUZA

31/07/2019 - 16:09:28

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
 Comarca/Município PROMISSAO
 Juiz Inclusão KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO
 Órgão Judiciário 2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSAO
 Nº do Processo 00052928120148260484

Total de veículos: 1

| Placa | Placa Anterior | UF | Marca/Modelo | Proprietário | Restrição |
|---------|----------------|----|----------------|---------------------------|---------------|
| CJX3998 | | SP | GM/CORSA SUPER | MARCELO CUSTODIO DA SILVA | Transferência |

Pp 26
2191/14



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PROMISSÃO
FORO DE PROMISSÃO
2ª VARA JUDICIAL
AVENIDA RIO GRANDE, 730, Promissao-SP - CEP 16370-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Físico nº: 0005292-81.2014.8.26.0484
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Exequente: Município de Promissão-SP
Executado: Marcelo Custódio da Silva
Valor da Causa: R\$ 1.739,56
Nº do Mandado: 484.2019/005234-3

L

Mandado expedido em relação a: Marcelo Custódio da Silva

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
R.ZAMENHOF, 851, VILA VELHA - CEP 16370-000, Promissao-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 2050 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini

Promissao, 31 de julho de 2019.



Depositarie:
x Marcelo Custódio da Silva
29/08/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PROMISSÃO

FORO DE PROMISSÃO

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Rio Grande, 730, ., Centro - CEP 16370-000, Fone: (14)

3541-1000, Promissao-SP - E-mail: promissao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: 0005292-81.2014.8.26.0484
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Exequente: Município de Promissão-SP
Executado: Marcelo Custódio da Silva
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Lourival Aparecido do Nascimento (27703)

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, eu, Oficial de Justiça, lotado no Fórum da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, infra-assinado, em cumprimento ao mandado 484.2019/005234-3, dirigi-me à R. Zamenhof - 851, nesta cidade e comarca e, lá estando, após as formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) seguintes bem(s):

Um veículo, marca GM, modelo CORSA SÚPER, ANO 1996/1997, PLACA CJX 3998, avaliado em R\$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois Reais);

Veículo em regular estado de conservação e funcionamento.

Feita a penhora, nomeei como fiel DEPOSITÁRIO do(s) bem(s) mencionado(s) acima, o(a) Sr(a). MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA, executado(a), que aceitou o encargo de depositário e prometeu cumpri-lo bem e fielmente sob a forma e penas da lei, ficando ciente que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca. Recebeu cópias e exarou nota e assinatura no anverso do mandado-folha de rosto.

Para constar, lavrei o presente auto que segue assinado digitalmente.

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 484.2019/005234-3 dirigi-me ao endereço indicado e efetuei a penhora ordenada, o depósito e a avaliação conforme Auto circunstanciado acima. Após, INTIMEI e CIENTIFIQUEI o requerido pelo inteiro teor do conteúdo do presente. Já assinada a ordem.

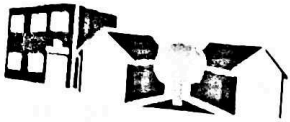
O referido é verdade e dou fé.

Promissao, 08 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01

Depositado pelo exequente:....R\$ 79,59 (Guia Nº 2050).

Destá:.....R\$ 79,59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ**



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PROMISSÃO - SP**


EXECUÇÃO FISCAL nº 0005292-81.2014.8.26.0484
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
EXECUTADO: MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA
ORDEM: 2191/14

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, já devidamente qualificado em epígrafe, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem com habitual respeito e acatamento, a presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** para ao final **REQUERER** o que segue:

- Tendo em vista que até a presente data o Executado não pagou seu débito junto ao Exequente, e que foi penhorado um veículo de sua propriedade, motivo pelo qual requer a Vossa Excelência seja determinado o leilão/praza do referido veículo, com o fulcro de satisfazer o débito, dando ciência ao Executado sobre o referido leilão, nos termos da lei.

Termos em que,
Pede deferimento,

Promissão-SP; 16 de dezembro de 2019.


DANIEL MASSAHIRO YOSHIDA
OAB-SP 278.063

Av. Pedro de Toledo, 386 - PABX Geral: (14) 3543-9000
CEP 16.370-000 - Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PROMISSÃO
FORO DE PROMISSÃO
2ª VARA JUDICIAL

Avenida Rio Grande, 730, ., Centro - CEP 16370-000, Fone: (14)
3541-1000, Promissao-SP - E-mail: promissao2@tj.sp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0005292-81.2014.8.26.0484**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente: **Município de Promissão-SP, R.ZAMENHOF, 851, VILA VELHA - CEP 16370-000, Promissao-SP**
Executado: **MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, RG 26.768.706, CPF 171.824.658-76, pai Getúlio Vargas da Silva, mãe Maria Célia Custódio da Silva, natural de Cafelandia - SP, R.ZAMENHOF, 851, VILA VELHA, CEP 16370-000, Promissao - SP**

CONCLUSÃO

Aos 18 de dezembro de 2019, faço estes autos conclusos ao (a) Exmo(a) Sr.(a).Dr(a) Edson Lopes Filho, MM.(ª) Juiz (iza) de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Promissão-SP. Eu, Luiza Andressa Bastos de Avila - Assistente Judiciário - M370186, digitei e subscrevo.

Vistos.

Nomeio a **“LANÇE JUDICIAL”** - Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 - www.lancejudicial.com.br - Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça e devidamente Habilitada neste Juízo, a proceder a realização das praças/leilões, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, parágrafos 1º e 2º, do CPC.

A 1ª praça/leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitada as condições aqui avençadas.

Processo nº 0005292-81.2014.8.26.0484 - p. 1

23/9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PROMISSÃO

FORO DE PROMISSÃO

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Rio Grande, 730, ., Centro - CEP 16370-000, Fone: (14)
3541-1000, Promissao-SP - E-mail: promissao2@tjsp.jus.br

As praças/leilões serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-se-o, pessoalmente, por carta registrada; se, por sua parte, o executado tiver advogado nos autos, intime-se-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo.

Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital.

Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie o cartório, desde logo, a sua publicação em caso de gratuidade de justiça, procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias e a cientificação com pelo menos dez dias de antecedência do senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução (art. 889, V, do CPC).

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Int.

Promissao, 18 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Dr. Daniel Massahito Yoshida
Coord. Exec. Fiscais
OAB nº 278.063

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0351/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/05/2021. Considera-se a data de publicação em 19/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.


Advogado

Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Luis Henrique Pironcelli Tobler (OAB 384211/SP)

Teor do ato: "Publique-se novamente a Decisão de fls. Retro: "Vistos. Nomeio a LANCE JUDICIAL - Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça e devidamente Habilitada neste Juízo, a proceder a realização das praças/leilões, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, parágrafos 1º e 2º, do CPC. A 1ª praça/leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado, respeitada as condições aqui avençadas. As praças/leilões serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-se-o, pessoalmente, por carta registrada; se, por sua parte, o executado tiver advogado nos autos, intime-se-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo. Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie o cartório, desde logo, a sua publicação em caso de gratuidade de justiça, procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias e a cientificação com pelo menos dez dias de antecedência do senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução (art. 889, V, do CPC). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Int. ""

Promissão, 18 de maio de 2021.


Heloísa Regina De Camargo
Auxiliar Administrativo - Prefeitura Municipal